CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA O ESTUDO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DAS ESPÉCIES CINEGÉTICAS E BIODIVERSIDADE

Protocolo de Constituição

Homologo

Luis Manuel Capoulas Santos

Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

1. RECURSOS CINEGÉTICOS | **ENQUADRAMENTO**

Considerando que:

- Os recursos cinegéticos constituem um património natural renovável, suscetível de uma gestão otimizada e de um uso racional, conducentes a uma produção sustentada, no respeito pelos princípios da conservação da natureza e dos equilíbrios biológicos, em harmonia com as restantes formas de exploração da terra (regime jurídico da atividade cinegética, artigo 3º);
- A exploração ordenada dos recursos cinegéticos, através do exercício da caça, constitui um fator de riqueza nacional, de desenvolvimento regional e local, de apoio e valorização do mundo rural, podendo constituir um uso dominante em terrenos marginais para a floresta e agricultura (regime jurídico da atividade cinegética, artigo 3º);
- A exploração dos recursos cinegéticos é de interesse nacional, devendo ser ordenada em todo o território (regime jurídico da atividade cinegética, artigo 3º);
- O ordenamento dos recursos cinegéticos deve obedecer aos princípios da sustentabilidade e da conservação da diversidade biológica e genética, no respeito pelas normas nacionais ou internacionais que a eles se apliquem (regime jurídico da atividade cinegética, artigo 3º);

- A exploração cinegética é determinante no ordenamento do território e a exploração de espécies cinegéticas em sistemas de silvo-pastorícia contribui determinantemente para a prevenção de incêndios;
- As espécies cinegéticas assumem um papel fundamental nos ecossistemas Ibéricos, constituindo a base de uma fileira (exploração cinegética | caça) de elevado valor acrescentado;
- Da exploração cinegética decorrem encaixes financeiros avultados resultantes das taxas das zonas de caça, das cartas de caçador, licenças de caça, quotas, seguros, armamento e munições, acessórios de caça, publicações especializadas, bem como provenientes do setor do vestuário, taxidermia, restauração e hotelaria.

2. RECURSOS CINEGÉTICOS | **AMEAÇAS**

- O impacto dos problemas sanitários em espécies de interesse cinegético repercute-se tanto na sua conservação, como na de outras, incluindo as espécies domésticas, pelo risco de transmissão de determinados agentes patogénicos;
- O ciclo de transmissão de agentes patogénicos na interface fauna silvestre - pecuária diminui enormemente a eficácia dos planos de controlo e erradicação de doenças infeciosas nas espécies domésticas e coloca em causa o investimento dos Estados-Membros na implementação e execução desses planos;
- A potencial transmissão de agentes patogénicos da fauna silvestre para as espécies domésticas pode constituir uma barreira à exportação e na subsequente perda de mercados internos e externos da União Europeia, pela limitação da livre circulação de animais e produtos deles derivados;
- O impacto dos problemas sanitários nas espécies cinegéticas pode, ainda, refletir-se em saúde pública, pelo risco de transmissão ao Homem de agentes zoonóticos, quer por contacto direto ou indireto, quer através da cadeia alimentar;
- Alterações do habitat, abandono de práticas agrícolas tradicionais, novas práticas de agricultura intensiva;
- Introdução de espécies exóticas;

- Hibridação de espécies cinegéticas com animais de origem doméstica ou introduzidos;
- Alterações climáticas;
- Más práticas na gestão genética, sanitária e imunoprofilática das espécies cinegéticas, nomeadamente no contexto de reintroduções e repovoamentos de animais, que colocam em causa a pureza genética e o estado sanitário das populações em simpatria;
- Furtivismo e lacunas de fiscalização do setor da caça.

3. EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA | **PREOCUPAÇÕES DA FILEIRA**

- Diminuição continuada dos efetivos populacionais das principais espécies de caça menor (coelho-bravo, lebre, perdiz-vermelha, rola-brava) devido a fatores múltiplos, nomeadamente fatores de etiologia infeciosa, fatores ecológicos, e fatores antrópicos explícitos;
- Impacto da presença de agentes patogénicos zoonóticos nas espécies cinegéticas, tais como os agentes da tuberculose animal (*Mycobacterium bovis*) ou da triquinelose (*Trichinella* spp.), que implicam a rejeição das carcaças e podem representar risco para a saúde do consumidor;
- Necessidade de reforço do controlo da cadeia de produção alimentar de origem cinegética;
- Impacto de epizootias nas espécies cinegéticas, com repercussões consideráveis no número de núcleos populacionais e no tamanho dos efetivos (e.g. doença hemorrágica viral dos coelhos);
- Distribuição geográfica irregular de estabelecimentos aprovados de tratamento de caça, salas de desmancha e inspeção sanitária das carcaças de caça maior;
- Ausência de ações de monitorização contínuas para a determinação de efetivos populacionais, para avaliação de flutuações populacionais e determinação de taxas de recrutamento;
- Ausência de estudos de monitorização das populações de predadores sujeitas a ações de correção de densidades (raposa vermelha e sacarrabos), que permitam aferir com rigor os limites de desbaste necessários;
- Diminuição da diversidade genética, qualidade intrínseca e tamanho dos troféus de caça;

- Ausência de certificação genética continua das espécies cinegéticas produzidas em cativeiro;
- Translocação de animais e repovoamentos com animais com baixo estatuto sanitário e de origem genética incerta;
- Reduzida fiscalização na translocação de animais e repovoamentos;
- Risco de hibridação com animais de origem doméstica, espécies introduzidas, ou pertencentes a populações não autóctones;
- Baixas taxas de reprodução e sobrevivência de espécies sedentárias de caça menor, provocadas pelas alterações do habitat e climáticas (e.g. perdiz-vermelha);
- Desequilíbrio ecológico, danos na agricultura e acidentes rodoviários, causados pela sobrepopulação de algumas espécies (e.g. javali);
- Diminuição do número de caçadores devido à diminuição dos exemplares de caça;
- Más práticas de gestão por alguns actores do setor e furtivismo.

4. RECURSOS CINEGÉTICOS | **OPORTUNIDADES**

- A evolução da prática da exploração cinegética e da caça, de acordo com os princípios do **desenvolvimento sustentável** e o desenvolvimento de práticas de **gestão de territórios rurais**, promovem a **preservação do ambiente natural e a biodiversidade;**
- O ordenamento e a gestão cinegética deverão assegurar a **preservação de espécies com estatuto de conservação**, contribuindo para o incremento de populações estáveis;
- A **exploração cinegética e a caça potenciam** o **desenvolvimento socioeconómico do meio rural**, nomeadamente em áreas do território com baixa densidade populacional, devendo, por isso, constituir **instrumentos prioritários no combate à desertificação;**
- A gestão cinegética deve ser acompanhada por programas de investigação sistemáticos, que promovam a monitorização das populações cinegéticas, e de outras espécies selvagens em simpatria, que reforcem o conhecimento dos aspetos ecológicos, demográficos, reprodutivos e sanitários subjacentes, permitindo **identificar causas de morbilidade, mortalidade e declínio das populações e, assim, possibilitando a sua sustentabilidade;**

- O conhecimento científico sobre as espécies cinegéticas é essencial para gerar estratégias que mitiguem o impacto de agentes patogénicos, bem como os efeitos exercidos pela **perturbação antrópica** e/ou pelas **alterações climáticas**, com vista ao aumento da **rentabilidade da sua exploração, e da qualidade e segurança dos produtos delas derivados**, protegendo, em simultâneo, outras espécies selvagens, as espécies domésticas e o Homem;
- O desenvolvimento de **projetos de reintrodução** de espécies cinegéticas historicamente extintas no território nacional (por exemplo, a perdiz-cinzenta) e de outras entretanto regressadas ao território nacional (por exemplo, a cabra-montês) constitui uma oportunidade para a **conservação**, **gestão cinegética sustentável** e um estímulo à **preservação da biodiversidade.**

5. NATUREZA E MISSÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA O ESTUDO, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DAS ESPÉCIES CINEGÉTICAS E BIODIVERSIDADE

5.1. Natureza

- *O Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* constitui-se como uma plataforma que agrega os principais agentes que desenvolvem atividade no setor da caça e áreas conexas, a administração pública, as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e as empresas.

5.2. Missão

- O *O Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* terá por missão promover o desenvolvimento da fileira da caça, estimulando estudos, estratégias de intervenção e ações prioritárias específicas dirigidas às espécies cinegéticas do quadro venatório nacional e espécies migratórias, visando a **exploração sustentada dos recursos cinegéticos**, **o (re)estabelecimento do equilíbrio ecológico no território nacional**, a **conservação da Natureza** e o estímulo à **proteção da biodiversidade, bem como o desenvolvimento rural e valorização dos produtos da caça**.

6. OBJETIVOS

O *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* terá como objetivos fundamentais:

- Promover o **equilíbrio entre caça e conservação**, contribuindo em simultâneo para a **manutenção e proteção da biodiversidade**;
- Demonstrar e divulgar o **papel construtivo que a caça sustentável e os caçadores** desempenham na **conservação da vida selvagem,** na **gestão do mundo rural** e na **preservação da biodiversidade**;
- Promover o **desenvolvimento socioeconómico da atividade cinegética** e a **garantia da sua sustentabilidade**;
- Promover a preservação das características genéticas autóctones, bem como a **gestão sanitária e imunoprofilática** de espécies cinegéticas, principalmente nos processos de **reintrodução e de repovoamento**;
- Auxiliar na **identificação de novos produtos** e de **novas oportunidades de mercado** no setor cinegético;
- Explorar e divulgar a **dimensão gastronómica e nutricional da carne de caça** e promover a **certificação dos produtos de caça**;
- Gerar e **aprofundar o conhecimento científico** sobre a biologia das espécies cinegéticas;
- Realizar e promover estudos de monitorização continua da dinâmica demográfica e de epidemiovigilância das espécies cinegéticas, tendo em vista a **identificação de processos de declínio e/ou de processos infeciosos** em curso, viabilizando assim processos atempados de **intervenção**;
- Fomentar **populações viáveis e autossustentáveis de espécies cinegéticas**, do ponto de vista sanitário e genético em todo o território nacional continental;
- Conduzir e apoiar estudos científicos e técnicos inseridos na **gestão e/ou conservação das espécies cinegéticas e da preservação da biodiversidade**;
- Realizar e apoiar **programas de educação sobre conservação da vida selvagem**, ecologia e **gestão de recursos naturais**;
- **Potenciar e divulgar as melhores práticas** de gestão dos recursos naturais e desencorajar o furtivismo;

- Providenciar o **apoio técnico-científico** e assessoria aos **gestores cinegéticos, do mundo rural e florestal,** bem como às **administrações e autoridades** locais, regionais e nacionais;

7. EIXOS DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRUTURANTES

A prossecução dos objetivos estabelecidos será alcançada através de um conjunto de medidas/atividades inseridas em **quatro eixos de intervenção**:

- I. Eixo de Investigação e Experimentação
- II. Eixo de Monitorização e Boas Práticas de Gestão
- III. Eixo de Gestão Sanitária
- IV. Eixo de Comunicação, Divulgação, e Formação

O *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* desenvolverá a sua atuação em torno das seguintes **linhas estruturantes**:

- Contribuir para o avanço da investigação em torno das espécies cinegéticas e da biodiversidade, através da conceção, planeamento e execução de projetos com recurso a equipas multidisciplinares, promovendo a colaboração com outras entidades públicas e privadas e estabelecendo parcerias com instituições de investigação e organizações não governamentais, nacionais e internacionais;
- Orientar os estudos de investigação numa perspetiva global do ecossistema, em ambientes de interface que sofrem mudanças ecológicas rápidas e impactos resultantes da conectividade global, e reconhecendo os vínculos críticos entre a atividade humana, a mudança ecológica e a saúde animal (e pública);
- Identificar riscos e projetar medidas adequadas de prevenção e controlo, através da compreensão das interações entre populações animais, humanas e o meio ambiente;
- Identificar instrumentos de financiamento adequados, como por exemplo o Fundo Florestal Permanente, que suportem os estudos e atividades deste Centro de Competências (CC) e que suportem as intervenções das organizações do setor da caça alinhadas com os objetivos do CC;
- Fomentar a transferência de conhecimento e tecnologia para o setor cinegético através da prestação de serviços especializados nesta área, estimulando a competitividade e inovação desta fileira;

- Disseminar o conhecimento na área dos recursos cinegéticos e da biodiversidade através da promoção de conferências, seminários e workshops;
- Aumentar a consciência social sobre a importância das boas práticas de gestão dos territórios, reforçando a comunicação e a disseminação do conhecimento técnico-científico gerado para os proprietários, produtores, caçadores, gestores e demais utilizadores do território e sociedade-civil em geral;
- Apoiar as instituições académicas no ensino pós-graduado sobre a biologia e gestão dos recursos cinegéticos e das espécies selvagens, através da criação de condições físicas e organizacionais à sua prossecução e do fomento da cooperação transnacional.

8. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* explorará as seguintes **áreas de intervenção**:

- Biologia e dinâmica das populações cinegéticas;
- Ecologia;
- Sanidade e Genética;
- Gestão Cinegética;
- Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Transformação, Valorização e Certificação da Carne de Caça;
- Socio-Economia e Aspetos Culturais da Caça;
- Códigos de Ética, Conduta e Boas Práticas em Cinegética;
- Políticas e Estratégias para Desenvolvimento do Setor Cinegético.

9. ÂMBITO TERRITORIAL DE APLICAÇÃO

O âmbito territorial do *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* aplica-se, em geral, a todo o território de Portugal continental, regiões autónomas dos Açores e da Madeira e, em particular, às regiões de ordenamento cinegético. Algumas ações prioritárias dedicadas a grupos taxonómicos ou espécies específicas serão realizadas nas suas regiões de distribuição.

10. TIPOLOGIA DE PROJETOS E NÍVEIS DE PRIORIDADE

Centrado no desenvolvimento de estratégias concertadas, mas hierarquizadas, o Centro de Competências desenvolverá a sua atividade numa lógica de projetos temáticos alinhados com as áreas de intervenção do CC (ponto 8), intersetando as dimensões socio-económica e cultural da caça e a preservação da biodiversidade e estabelecendo, do ponto de vista das espécies, diferentes níveis de prioridade, de acordo com a sua importância cinegética e o nível de ameaça:

i Investigação fundamental e aplicada, bem como mitigação, dos fatores que afetam negativamente espécies sedentárias e espécies migratórias prioritárias, tais como o coelho-bravo, a perdiz-vermelha, ou a rola-brava, cujas populações têm sofrido um acentuado declínio na ultima década, seguindo-se o modelo do *Plano de Ação para o Controlo da Doença Hemorrágica Viral do Coelhos* (Despacho n.º 4757/2017 de 31 de maio).

ii Reintrodução de espécies cinegéticas historicamente extintas no território nacional (por exemplo, a perdiz-cinzenta) e de outras entretanto regressadas ao território nacional (por exemplo, a cabra-montês), tendo em vista a preservação das espécies e a possibilidade de uma gestão cinegética sustentável;

iii Avaliação sanitária de espécies silvestres, com particular enfoque para as espécies cinegéticas, e em articulação com planos de vigilância já em curso;

iv Determinação das dinâmicas populacionais das espécies cinegéticas e de outras espécies silvestres;

v Desenvolvimento e otimização de ferramentas de monitorização contínua e de gestão de efetivos em território ordenado e confinados a reservas de caça;

vi Promoção da utilização de sistemas de silvo-pastoreio por ungulados selvagens na prevenção de incêndios;

vii Valorização, transformação e certificação dos produtos de caça;

viii Educação/formação, comunicação, divulgação;

ix Determinação das dinâmicas populacionais das espécies migratórias (rola-brava, codorniz, galinhola, tordos, pombo-torcaz);

x Gestão e conservação de habitats e investigação centrada na resolução de questões práticas identificadas pelo setor, seguindo-se, uma vez mais, o modelo do Plano de Ação para o Controlo da Doença Hemorrágica Viral dos Coelhos (Despacho n.º 4757/2017 de 31 de maio).

Espécies Cinegéticas sedentárias | Nível de Prioridade 1

Leporídeos	Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*) Lebre (*Lepus granatensis*)
Cervídeos	Veado (*Cervus elaphus*) Corço (*Capreolus capreolus*)
Suídeos	Javali (*Sus scrofa*)
Aves	Perdiz-vermelha (*Alectoris rufa*)

Espécies Cinegéticas sedentárias | Nível de Prioridade 2

Cervídeos	Gamo (*Dama dama*)
Bovídeos	Muflão (*Ovis ammon musimon)*

Espécies Cinegéticas Migradoras | Nível de Prioridade 1

Rola-brava (*Streptopelia turtur*)

Pato-real (*Anas platyrhynchos*)

Galinhola (*Scolopax rusticola*)

Codorniz (*Coturnix coturnix*)

Tordo-comum (*Turdus philomelos*)

Espécies Cinegéticas Migradoras | Nível de Prioridade 2	
Aves Migratórias	Frisada (*Anas strepera*), Marrequinha (*Anas crecca*), Pato-trombeteiro (*Anas clypeata*), Marreco (*Anas querquedula*), Arrabio (*Anas acuta*), Piadeira (*Anas penelope*), Zarro-comum (*Aythya ferina*), Negrinha (*Aythya fuligula*), Galinha-d'água (*Gallinula chloropus*), Galeirão (*Fulica atra*), Tarambola-dourada (*Pluvialis apricaria*), Pombo-bravo (*Columba oenas*), Pombo-torcaz (*Columba palumbus*), Tordo-zornal (*Turdus pilaris*), Tordo-ruivo (*Turdus iliacus*), Tordeia (*Turdus viscivorus*), Estorninho-malhado (*Sturnus vulgaris*), Narceja-comum (*Gallinago gallinago*), Narceja-galega (*Lymnocryptes minimus*).

11. ESTRUTURA, GOVERNAÇÃO E PARCEIROS DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS

- O *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* será fortemente orientado para a investigação das espécies cinegéticas, experimentação, preservação da biodiversidade e divulgação, e um instrumento de fomento do desenvolvimento rural, turismo e valorização da carne de caça.
- Os parceiros nucleares do CC são o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária IP (INIAV IP), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade (ANPC), a Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses (CNCP), a Federação Portuguesa de Caça (FENCAÇA), o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) da Universidade do Porto/ Rede Nacional de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva (InBIO), o Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (iBET), a Ordem dos Médicos Veterinários e a Câmara Municipal de Mértola.
- A governação deste centro de competências será assegurada por diferentes entidades a diferentes níveis, de acordo com a estrutura da Fig. 1:
    - 1° nível, coordenação geral assegurada pelo INIAV IP e pelas organizações do setor da caça de primeiro nível;

- 2º nível, co-responsáveis dos eixos de intervenção;
- 3º nível, restantes parceiros;

- O Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) da Universidade do Porto/ Rede Nacional de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva (InBIO) será co-responsável pelas atividades do eixo de intervenção "Investigação e Experimentação";
- O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), a autoridade nacional com competência em conservação da natureza, biodiversidade e florestas, será co-responsável pelas atividades do eixo de intervenção "Eixo de Monitorização e Boas Práticas de Gestão";
- A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), a autoridade nacional com competência em matérias sanitárias, segurança alimentar e medicamentos veterinários, será co-responsável pelas atividades do eixo de intervenção "Gestão Sanitária";
- No que respeita à CNCP, a mesma poderá alocar atividades de coordenação, serviços ou competências que se mostrem necessários à prossecução de objetivos específicos e atividades nas Federações Regionais, suas associadas: Federação das Associações de Caçadores da 1ª Região Cinegética, Federação de Caçadores de Entre Douro e Minho, Federação de Caça e Pesca da Beira Interior, Federação dos Clubes de Caçadores e Pescadores do Distrito de Viseu, Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral, Federcaça, Oestecaça, Federação Alentejana de Caçadores e Federação de Caçadores do Algarve;
- O Centro de Competências integrará outros parceiros nacionais, nomeadamente da Academia, Indústria, Administração Local, e outras organizações do setor cinegético (organizações do setor da caça de segundo e terceiro nível), em linhas temáticas específicas;
- A internacionalização deste Centro de Competências será alavancada pelo estabelecimento de parcerias com instituições e/ou organizações internacionais.

12. MODELO DE CONCRETIZAÇÃO

As entidades signatárias comprometem-se a, no prazo de 60 dias, apresentar ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural uma agenda de

investigação de curto, médio e longo prazo, que responda às necessidades deste setor.

Fig. 1. Estrutura, Governação e Parceiros do *Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade* e respetivos eixos de intervenção.

Abreviaturas: ANPC- *Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade*; CIBIO-UP - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto; InBIO - /Rede Nacional de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva, Laboratório Associado; CNCP- *Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses*; DGAV- *Direção Geral de Alimentação e Veterinária*; FENCAÇA- *Federação Portuguesa de Caça*; iBET- *Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica*; ICNF- *Instituto Nacional de Conservação da Natureza e Florestas*; INIAV- *Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária*; OMV- *Ordem dos Médicos Veterinários*; OSCs-*Organizações do Setor da Caça.*

Assinado pelos parceiros nucleares em Santarém, no dia 6 de maio de 2018

Nuno Figueira Boavida Canada
INIAV

Fernando D'Almeida Bernardo
DGAV

Rogério Rodrigues
ICNF

António Paula Soares
ANPC

Fernando Castanheira Pinto
CNCP

Jacinto Amaro
FENCAÇA

Jorge Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Nuno Ferrand D'Almeida
CIBIO-UP/inBIO

José Brito Ribeiro
iBET

Jorge Cid
ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS